

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1345/2017 - CONSU, de 07 de agosto de 2017.

CRIA O LABORATÓRIO DE ENSINO DE FÍSICA - LEF E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2077370/2017 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 07 de agosto de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º Fica criado o LABORATÓRIO DE ENSINO DE FÍSICA - LEF no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**